



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 09/02/2023

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Mordun
Meneses
para relatar.

Em ____/____/____

[Assinatura]
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO MARDEN MENEZES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

INDICATIVO PROJETO DE LEI: Nº 001/2023

PROCESSO : AL 29932/2023

AUTOR: DEPUTADO DR HÉLIO

RELATOR: DEPUTADO MARDEN MENEZES

ASSUNTO: Cria o Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos de rua, no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências

I- RELATÓRIO:

O presente projeto de **indicação** tem por objetivo a criação do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos de rua, no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências.

Em justificativa, o nobre parlamentar destacou que a multiplicação desenfreada dos referidos animais resulta em um aumento no número de casos de zoonoses, de acidentes de trânsito, de acidentes com mordedoras e de animais soltos nas ruas.

Ao final, concluiu que, para a resolução destes problemas e os agravos decorrentes, se faz necessária a esterilização cirúrgica atrelada a ações educativas.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária no dia 07 de fevereiro de 2023, e, na sequência, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual, foi designada, por distribuição, para sua relatoria.

É, em suma, o relatório.